



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

21ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0157900-70.2001.5.02.0021

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 12:05 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil – www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARIA CARMEN SOPELSA, CPF: 427.706.530-91; SUZI SUMIKO SUMIMOTO NASCIMENTO, CPF: 053.935.938-64; WILSON FARIAS NASCIMENTO, CPF: 152.335.518-29, exequentes, e THAINAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS LTDA, CNPJ: 66.632.332/0001-05; FERNANDO SOPELSA, CPF: 273.738.270-04; MARIA APARECIDA BESERRA, CPF: 080.190.408-03; TAINAN VINICIUS SOPELSA, CPF: 376.841.568-61; ANANDA TAIS SOPELSA, CPF: 376.841.618-65, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 45.467 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÁ/SP, INSCRIÇÃO CADASTRAL: 2300160014000. DESCRIÇÃO: UM LOTE DE TERRENO e CONSTRUÇÃO sob nº 01, QUADRA nº 02, do JARDIM EUGÊNIA, em perímetro urbano do distrito e município de FERRAZ DE VASCONCELOS-SP, da Comarca de Poá, medindo 12,45ms de frente para a rua João III, antiga rua Jamil ou Estrada do Paiol; da frente aos fundos, pelo lado direito mede 25,40ms pelo lado esquerdo 25,80ms e nos fundos 12,00ms, encerrando a área de 312,21ms², distante 8,50ms do início da curva na confluência dessa rua com a rua Projetada A, lado direito de quem da rua Projetada A, se dirige para o imóvel, confrontando do lado direito com o lote 02, do lado esquerdo com terras de Walter Elias Nassif, e nos fundos com parte do lote 03 da mesma quadra, antes confrontando do lado direito e fundos com a Imobiliária Zwituns Ltda. Segundo certificado pelo oficial de justiça em 29/11/2016: “Benfeitorias não constantes na matrícula: Edificação com um mezanino, totalizando aproximadamente 500m”. OBSERVAÇÕES: 1. Imóvel com ocupante. 2. Segundo despacho exarado pela Exma. Juíza da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, compete a parte interessada na aquisição do bem em hasta a averiguar a existência de débitos de natureza tributárias e/ou condominiais incidentes sobre o bem. 3. Há outra penhora. 4. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). TOTAL DA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Local dos bens: Rua Dom João III, nº 50, Jardim Eugênia, Ferraz de Vasconcelos/SP.

Total da avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – contato@calilleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.